



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.466
De 11 de abril de 1995

039

Projeto de Lei nº 29/95
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina	Avenida	Jesus
Alves	Maia,	via
da cidade.		pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de abril de 1995, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JESUS ALVES MAIA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "2" do Loteamento Jardim Maria Luiza, que tem o seu início na antiga Estrada Boiadeira e o seu término na Avenida "13", do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO
Secretário de Expediente

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").